

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

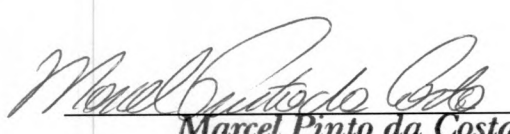
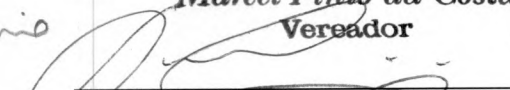

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/13 – ACRESCENTA O § 2º AO ARTIGO 55 DA LEI MUNICIPAL Nº 903, DE 09 DE JANEIRO DE 1969.**

Tal pedido se faz necessário tendo em vista a necessidade de adequar a legislação municipal à Constituição Federal, cumprindo o estabelecido no artigo 4º, § 18 da referida Constituição e em atendimento às determinações do Ministério de Previdência Social.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2013.

marcel. 
Guilherme 
Lopoldo 
Igor 